

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

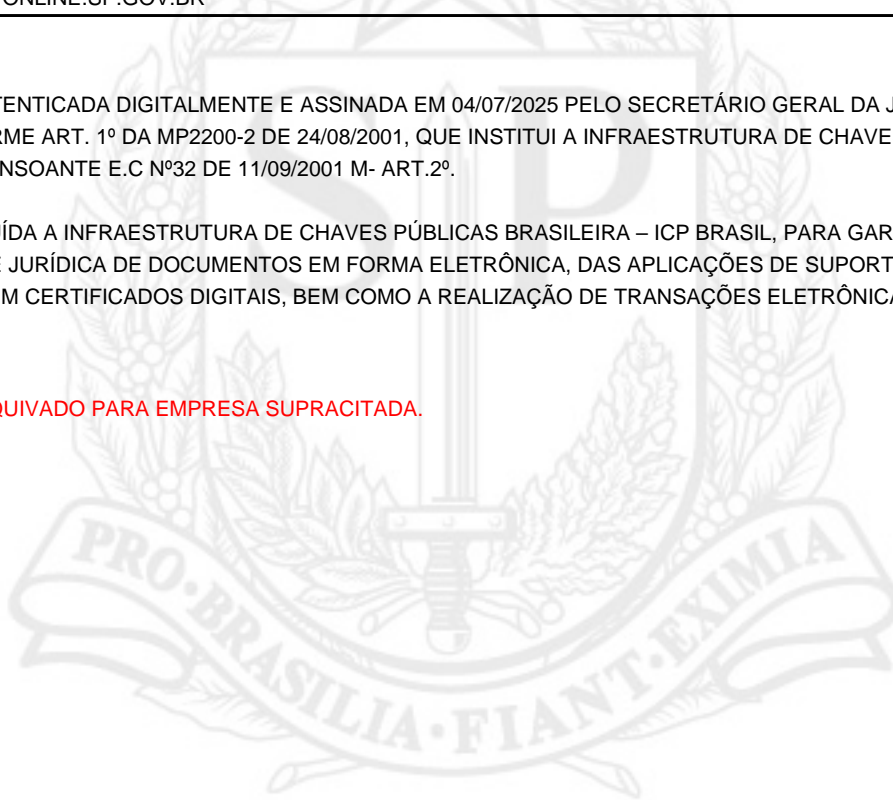
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PAGALI INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300657365	CNPJ 59.379.506/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 218.530/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 01:32:39	CÓDIGO DE CONTROLE 271388266
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.387.931/25-7



01 07 25



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034918128-4



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL PAGALI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.			PORTE Normal		JUCESP
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 4440	COMPLEMENTO CJ 101	CEP 04538-132	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)40589990	EMAIL LEGAL@LOJAINTEGRADA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 59.379.506/0001-04	NIRE - SEDE 3530065736-5			
IDENTIFICAÇÃO lucas.bacic@lojaintegrada.com.br		O CAPA		VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: LUCAS BACIC DIAS (Diretor)		DATA: 18/06/2025		DARE: R\$ 562,70	1 / 1
ASSINATURA <i>Lucas Bacic Dias</i>				DARF: R\$ ,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE  
GUICHÊ 7

25 JUN 2025

PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP  
DEFERIDO

27 JUN 2025

Grace Nelli Corrêa Araújo Silva  
Assessora Técnica do Registro Público

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP

01 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Aloizio Epifanio Soares Junior*

ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

218.530/25-0

JUCESP



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

7C

433011  
25 70 10



Certifico o registro sob o nº 218.530/25-0 em 01/07/2025 da empresa PAGALI INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300657365, protocolado sob o nº 2387931257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271388266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



**PAGALI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

CNPJ/ME n.º 59.379.506/0001-04

NIRE 35300657365

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025**

- SEDE

E 7

2025



**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 30 de maio de 2025, às 10:00, na sede social da na sede social da Pagali Instituição de Pagamento S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4440, 10º andar, conjunto 101, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132 (“Companhia”)

**Mesa:** Presidente: Breno Augusto de Almeida Rosso; Secretária: Maria Eduarda Salomão T. S. Léo Murari.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas.

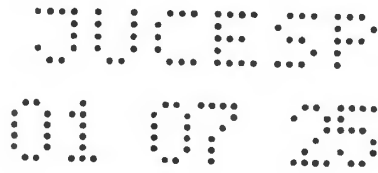
**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a destituição de membros da Diretoria da Companhia; e (ii) a eleição de membros da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente submeteu à apreciação dos acionistas da Companhia as matérias constantes na ordem do dia, que examinou, deliberou e aprovou por unanimidade, sem quaisquer restrições:

1. A destituição dos Srs. **VICTOR MARTINS POPPER**, brasileiro, casado, publicitário, portador do documento de identidade nº 30.951.72-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 082.690.437-88, residente e domiciliado na Rua Conde de Porto Alegre, nº 1143, apto. 91, bairro Campo Belo, São Paulo/SP, CEP. 04.608-002; Sr. **DANILO AUGUSTO FERNANDES SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 325111224/SSP-SP, inscrito no CPF nº 315.324.188-09, residente e domiciliado na Rua Nova York, 245, 909 B, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04560-000, dos cargos de Diretor sem designação específica para os quais haviam sido eleitos na Assembleia Geral de Constituição da Pagali Instituição de Pagamento S.A., realizada em 23 de setembro de 2024, registrada em 10 de fevereiro de 2025 sob o nº 3530065736-5 na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Os

1

D4Sign 9c1184b8-5d6c-4205-ab75-28012f080bcc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Acionistas agradecem aos Diretores ora destituídos pelos serviços prestados à Companhia, outorgando-lhe a mais ampla, geral e irrevogável quitação, declarando nada mais ter a reclamar com relação aos cargos por eles exercidos na Diretoria da Companhia; e

2. A eleição dos Srs. **LUCAS BACIC DIAS**, brasileiro, casado, designer gráfico, portador do documento de identidade nº 433121749 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 097.919.444-07, residente e domiciliado à Rua Artur Bernardes, 42, Casa 602, Catete, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22220-070; e **TUFFY RESGALLA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do documento de identidade nº 15.025.269 SSP/MG, inscrito no CPF nº 077.011.486-55, residente e domiciliado à Rua José Coimbra, 120, apartamento 31, Vila Andrade, São Paulo/SP, CEP 05726-110, para os cargos de Diretores sem designação específica da Companhia. Os Diretores são eleitos pelo prazo remanescente do mandato da Diretoria em curso, ou seja, até 23 de setembro de 2027, devendo continuar no exercício de seu cargo até a posse de seu sucessor, conforme Parágrafo 1º, Cláusula 13 do Estatuto Social da Companhia.
  - 2.1. Permanece no cargo de Diretor da Companhia o Sr. **Henrique Heldt**, eleito na Assembleia de Constituição da Companhia, em 23 de setembro de 2024.
  - 2.2. Os Diretores eleitos declaram, para os devidos fins, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos, nos termos do artigo 147, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76. Os Diretores eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas nos Termos de Posse (Anexos I e II), que serão lavrados em livro próprio da Companhia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. (a) Mesa: Presidente: Breno Augusto de Almeida Rosso; Secretária: Maria Eduarda Salomão Tavares da Silveira Léo Murari; Acionistas Presentes: Loja Integrada Tecnologia Para Softwares S.A. (representada pelo Diretor Sr. Breno Augusto de Almeida Rosso) e Pagamentos Integrados Holding LTDA (representada pelo Administrador Sr. Henrique Heldt).

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de maio de 2025.

2

D4Sign 9c1184b8-5d6c-4205-ab75-28012f080bcc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP  
01 07 25

(página de assinaturas)

Mesa:

breno.rosso@vtex.com.br

Assinado

Breno Augusto de Almeida Rosso  
D4Sign

**Breno Augusto de Almeida Rosso**  
Presidente

maria.tavares@lojaintegrada.com.br

Assinado

*ME Leo*  
D4Sign

**Maria Eduarda Salomão T. S. Léo Murari**  
Secretária

Acionistas Presentes:

breno.rosso@vtex.com.br

Assinado

Breno Augusto de Almeida Rosso  
D4Sign

**Loja Integrada Tecnologia Para Softwares S.A.**  
Representada pelo Diretor Sr. Breno Augusto  
de Almeida Rosso  
CPF: 092.059.997-41

henrique.heldt@lojaintegrada.com.br

Assinado

*Henrique Heldt*  
D4Sign

**Pagamentos Integrados Holding LTDA**  
Representada pelo Administrador  
Sr. Henrique Heldt  
CPF: 400.155.088-11



3

D4Sign 9c1184b8-5d6c-4205-ab75-28012f080bcc - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

JUCESP  
F  
01 JUL 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
218.530/25-0

*Aloizio Soares Junior*  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
218.530/25-0

*Aloizio Soares Junior*  
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 218.530/25-0 em 01/07/2025 da empresa PAGALI INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., NIRE nº 35300657365, protocolado sob o nº 2387931257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 271388266. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

**JUCESP**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**OAB/RJ**

Eu, César Folly Máximo Júnior, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 230.844 e portador do CPF nº 155.582.987-23, DECLARO, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o documento abaixo é autêntico e condiz com o original.

- 1- Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2025 - com 05 páginas;
- 2- Capa do Requerimento – com 03 páginas;
- 3- Documento Básico de Entrada – com 03 páginas;
- 4- Ficha Cadastral (Modelo 1 – preenchida) – com 01 página;
- 5- Ficha Cadastral (Modelo 2 – preenchida) – com 04 páginas;
- 6- Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DENATRAN/SP do Sr. Tuffy Resgalla;
- 7- Documento de Identidade expedido pela SSP/SP do Sr. Lucas Bacic Dias;
- 8- Declaração de Desimpedimento assinada do Sr. Lucas Bacic Dias e do Sr. Tuffy Resgalla – com 04 páginas;
- 9- Relatório de exigências – com 02 páginas;
- 10- Documento de Identidade expedido pela OAB/RJ do Sr. César Folly Máximo Júnior – com 01 página; e
- 11- Declaração de autenticidade – com 02 páginas.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025.

**CÉSAR FOLLY MÁXIMO JÚNIOR**  
OAB/RJ – 230.844

D4Sign 610632a3-20e3-4058-ba5e-f16e68af1506 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME <b>LUCAS BACIC DIAS</b>						NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
COR OU RAÇA <b>Branca</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado(a)</b>	CPF <b>097.919.444-07</b>	RG/RNE <b>43312174</b>	DIGITO <b>9</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>12/12/2022</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	UF <b>SP</b>
DOMICILADO(A) <b>Rua Artur Bernardes</b>						NUMERO <b>42</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA 602</b>		DISTRITO/BAIRRO <b>Catete</b>				CEP <b>22220-070</b>	
MUNICÍPIO <b>Rio de Janeiro</b>						UF <b>RJ</b>	
<p><b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b></p>							

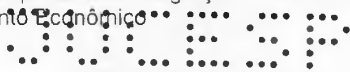
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL <small>lucas.bac:c@ojaintegrada.com.br</small>		
LOCALIDADE <b>São Paulo - SP</b>	DATA <b>18/06/2025</b>	
NOME <b>LUCAS BACIC DIAS (Diretor)</b>	ASSINATURA <input checked="" type="checkbox"/> <b>Lucas Bacic Dias</b>	

D4Sign



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME <b>TUFFY RESGALLA</b>						NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	
COR OU RAÇA <b>Branca</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	CPF <b>077.011.486-55</b>	RG/RNE <b>MG1503526</b>	DIGITO <b>9</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO <b>28/04/2022</b>	ORGÃO EXPEDIDOR <b>SSP</b>	UF <b>MG</b>
DOMICILADO(A) <b>Rua Jose Coimbra</b>						NUMERO <b>120</b>	
COMPLEMENTO <b>Apt. 31</b>		DISTRITO/BAIRRO <b>Vila Andrade</b>				CEP <b>05726-110</b>	
MUNICÍPIO <b>São Paulo</b>						UF <b>SP</b>	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL <small>tuffy@lojaintegrada.com.br</small>		
LOCALIDADE <b>São Paulo - SP</b>	DATA <b>18/06/2025</b>	
NOME <b>TUFFY RESGALLA (Diretor)</b>	ASSINATURA 	

D4Sign